



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 25 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1259

Página 2 de 37

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.562, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

Altera o Decreto nº 7.240, de 06 de fevereiro de 2023, que “dispõe sobre a nomeação dos novos membros do Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo”.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do art. 25 da Lei n. 4.648, de 15 de abril de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os membros representantes do Chefe do Poder Executivo (com mandato de 4 anos), constantes do art. 1º, II, do Decreto nº 7.240, de 06 de fevereiro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

II - Representantes do Poder Executivo (com mandato de 4 anos):

Servidores Inativos:

Titular: Benedita Helena Apolinário

Suplente: Antônio Vianna

Titular: Marcos De Martini

Suplente: Renato Tadeu Trovatto Ortega

Sindicato dos Servidores Público e Autárquicos:

Titular: Adriana da Silva Figueira Baldo

Suplente: Andréa Cristina Pegorin

Servidores Ativos:

Titular: Raquel Bocoli Morgan

Suplente: Frederico José Blascke

Servidores Ativos das Autarquias, Fundações e Câmara

Municipal:

Titular: Daniel Chiconello Braga

Suplente: Marcio Eduardo da Silva Tardelli

Titular: José Eduardo Giacón

Suplente: Lourdes Maria de Lima

(...)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 25 de janeiro de 2024.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

DECRETO Nº 7.563, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

Altera o Decreto nº 6.432, de 17 de dezembro de 2020, que “dispõe sobre a nomeação do Conselho Fiscal do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São José do Rio Pardo”.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos do artigo 27, da Lei nº 4.648/2016; e

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os membros representantes dos Servidores das Autarquias e Fundações do Serviço Público Municipal de São José do Rio Pardo, constantes no artigo 1º do Decreto nº 6.432, de 17 de dezembro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

Representando os Servidores das Autarquias e Fundações do Serviço Público Municipal de São José do Rio Pardo:

Titular: Rodolfo Donizeti Rodrigues Ferreira;

Suplente: Eduardo Rizzieri Cavalli

(...)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 25 de janeiro de 2024.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

Portarias

PORTARIA Nº 18.752, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

*Dispõe sobre a nomeação da Sra. **JULIANA DE SORDI DOS SANTOS**, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **JULIANA DE SORDI DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 25 de janeiro de 2024.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito